

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Despacho n.º 984/2011 de 16 de Setembro de 2011

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos de cariz cultural, organizados por aquelas comunidades.

Considerando que é importante manter os laços existentes e incentivar o intercâmbio da Região, com aquelas comunidades espalhadas por diferentes zonas do globo.

Considerando que se realizará o VIII Encontro, organizado pelos Amigos de São Mateus, em New Bedford, no Estado de Massachusetts, o qual constitui uma forma de manter o contacto e o convívio entre os participantes neste evento.

Considerando que assume, neste domínio, particular relevo, a deslocação de agentes da Região, às várias comunidades de emigrantes açorianos existentes, designadamente, nos Estados Unidos da América.

Assim ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 6, da alínea c) do n.º 7 do artigo 5.º e o n.º 1 do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio, determino o seguinte:

1 - É declarada de interesse público a deslocação dos Senhores Orivaldo Chaves, Chefe dos Serviços Administrativos da Inspeção Regional da Educação e André Silveira, Operador de Lota, afecto à Lotaçor, S.A., da Ilha Terceira, aos Estados Unidos da América, pelo período compreendido entre os dias 28 de Setembro a 4 de Outubro de 2011, onde participarão no VIII Encontro, organizado pelos Amigos de São Mateus, em New Bedford, no Estado de Massachusetts.

2 - Sem prejuízo da continuidade e da qualidade dos serviços e, bem assim, da salvaguarda dos respectivos interesses, devem os dirigentes máximos dos serviços e organismos da Administração Regional Autónoma, de que dependem os Senhores Orivaldo Chaves e André Silveira, que participarão no referido evento, promover a sua dispensa e considerá-los em efectividade de serviço durante o período da deslocação, devendo, para o efeito, os interessados proceder de acordo com o disposto no artigo 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de Maio.

3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.

26 de Agosto de 2011. - O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.